



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 197-A/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	197-A/2020
Livro	01
Folhas:	33
Prainha (PA),	30/04/2020
Maiana Guedes	
Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO**, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a servidora **ANDRIA JOVANDRA MACHADO SERRÃO**, Tec. Em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 01 de maio de 2020 a 30 de agosto de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 30 de abril de 2020.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de abril de 2020.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.